

## **Edital GCUB-ICC nº 001/2016**

O Instituto Caro y Cuervo (ICC), a Embaixada da Colômbia no Brasil e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 16 de maio de 2014, decidiram promover “Curso Virtual em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE)”, de 120 horas e 5 módulos com temáticas diferentes, para 100 professores brasileiros atuantes no ensino do espanhol, no período de 1 de agosto a 23 de outubro de 2016.

### **Acerca das iniciativas do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo**

**O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

**O Instituto Caro y Cuervo (ICC)** é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura da Colômbia e seu principal objetivo é o de promover programas e projetos de pesquisa no campo da Filologia, da Linguística, da Semiótica da língua espanhola e dos Estudos Literários Hispano-americanos. De igual maneira, o ICC desenvolve programas de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento reconhecidos pelo Ministério da Educação da Colômbia, além de incentivar a criação de grupos de especialistas e redes de trabalho a nível nacional e internacional.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para preenchimento de 100 vagas ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo (ICC) para o “Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC” na modalidade VIRTUAL, de 1º de agosto de 2016 a 23 de outubro de 2016.
- 1.2. Após concluir com êxito o Programa, serão concedidos certificados de participação aos 100 selecionados que tenham cumprido os requisitos abaixo:

- a. Participação nas atividades do período introdutório do curso.
- b. Desenvolver 100% das atividades propostas pelo ICC para cada um dos cinco módulos do Curso. Em caso de ausência, deve-se apresentar Carta de Justificativa;
- c. Ter obtido nota final de aprovação de, no mínimo, 3.0/5.0 em cada módulo do Curso;

1.3 O certificado do curso será entregue unicamente em formato digital mediante envio aos correios eletrônicos dos candidatos cadastrados no Curso, e que tiverem sido aprovados em todos os módulos do Curso.

## 2. DOS CUSTOS E BENEFÍCIOS

2.1 O ICC oferecerá bolsas acadêmicas a 100 candidatos oriundos das Universidades Associadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) com desconto de 40% do valor do Curso. O candidato deverá arcar com o restante do 60% do valor, que corresponde a quatrocentos e vinte mil pesos colombianos (\$420.000 COP) \*

2.2 O valor total do Curso é de setecentos mil pesos colombianos (\$700.000 COP)

\* Nota: Em moeda brasileira aproximadamente 486, 78 Reais de acordo com o câmbio oficial do Banco Central do Brasil, que corresponde a Real /Brasil: 862,812Peso/Colômbia. Consultado no dia 1º de junho de 2016. O valor não inclui as taxas bancárias da transferência ao ICC.

O valor da matrícula deverá ser pago diretamente ao Instituto Caro y Cuervo (ICC), somente após o resultado final e de acordo com o calendário disposto no Item 9 do presente Edital, e seguindo o procedimento que o ICC estabeleça posteriormente para esse fim. O ICC estabelece as seguintes informações importantes:

- a) Sob nenhuma circunstância o ICC realizará reembolso parcial ou total da taxa de matrícula aos participantes, por abandono do Curso ou por descumprimento dos requisitos para obter o certificado.
- b) O ICC não realizará reembolso parcial ou total do dinheiro aos candidatos que paguem a matrícula sem terem sido aceitos no Curso, por esse motivo, o candidato tem a responsabilidade de revisar as listas de aprovados antes de fazer o pagamento da matrícula.
- c) Sob nenhuma hipótese, o ICC garantirá a vaga dos candidatos selecionados nesta edição do Curso para os próximos Editais.

**Nota.** Lista de universidades Associadas ao GCUB (Anexo 1).

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

#### **3.1 Requisitos gerais para a candidatura:**

- a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
- b. Ter, no mínimo, 18 anos de idade até a data da inscrição.
- c. Atuar como professor de espanhol de carreira docente das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- d. Atuar como professor de espanhol de Instituto de Idiomas das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- e. Atuar como professor de espanhol da rede pública ou privada de ensino, nos Ensinos Fundamental e/ou Médio e ser egresso de curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- f. Estar matriculado no último ano do curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1).
- g. Comprovar fluência no idioma espanhol, conforme estabelecido no item 4.1, alínea VII.

### **4. DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA**

**4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma Português e conter os seguintes documentos:**

- I. Formulário de Inscrição online disponível nos seguintes enlaces:  
[www.caroycuervo.gov.co](http://www.caroycuervo.gov.co) ou [www.spanishincolombia.gov.co](http://www.spanishincolombia.gov.co).

Os seguintes documentos deverão estar em formato PDF (*Portable Document Format*) e deverão ser anexados na mesma plataforma do formulário.

- II. Curriculum Vitae - **em espanhol com documentação comprobatória** (máximo 5 páginas);

- III. Cópia do documento de identidade com foto (RG, passaporte, carteira de motorista ou outro documento oficial de identidade válido);
- IV. Cópia da Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Comprovação de vínculo empregatício (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea *c, d, e e e*);
- VI. Histórico Escolar da Graduação ou extrato acadêmico em que conste a média das notas obtidas (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea *c, d, e e f*);
- VII. Comprovante de proficiência em espanhol (Nível B1, B2 ou C1, conforme Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (MCER)).

**Nota:** Os candidatos que não dispuserem de comprovante de proficiência em espanhol serão submetidos a uma etapa complementar de avaliação, que consiste em uma prova de domínio de língua, que será aplicada *on-line* nos dias 12 e 13 de julho de 2016 pelo Instituto Caro y Cuervo.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 Período de inscrições: das 18h00 do dia 1 de junho às 23h59 do dia 10 de julho de 2016.

**Nota:** As inscrições seguirão o horário oficial de Brasília.

- 5.2 As inscrições são gratuitas. O **Formulário de Inscrição** está disponível nestes links [www.caroycuervo.gov.co](http://www.caroycuervo.gov.co) ou [www.spanishcolombia.gov.co](http://www.spanishcolombia.gov.co) e deverá ser completamente preenchido e enviado após a finalização do preenchimento.
- 5.3 Os documentos requeridos no item 4.1, exceto o Formulário de Inscrição, deverão estar em formato PDF (*Portable Document Format*) e deverão ser anexados na mesma plataforma do formulário.
- 5.4 Informações adicionais sobre o “Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC” poderão ser obtidas por meio [neste link](#).
- 5.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e Resolução do ICC, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

- 5.6 As informações serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se ao ICC e ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
- 5.7 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.**
- 5.8 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB a qualquer tempo.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos para o “Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC” desenvolver-se-á em 02 fases, ambas eliminatórias.
- a. **Primeira fase: verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.**
- Nota:** As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.
- b. **Segunda fase:** análise do mérito das candidaturas, realizada por **Comissão de Seleção**, formada por **cinco membros**: dois (02) professores doutores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um (1) representante da Embaixada da Colômbia e dois (02) representantes do ICC. A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão.

A **Comissão de Seleção** julgará e classificará as candidaturas recebidas com base nos seguintes critérios:

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alíneas *c*, *d* e *e* deste Edital.

Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima
a) <b>Atuação no ensino do espanhol</b> Ensino Fundamental, Médio ou Superior, Instituto de Idiomas ou Escola de Línguas (3 pontos por semestre de atuação)	30 pontos
b) <b>Prêmios, reconhecimentos e distinções acadêmicas e profissionais</b> (2 pontos por prêmio)	4 pontos
c) <b>Título de estudos de pós-graduação <i>lato sensu</i></b> (3 pontos por especialização concluída)	6 pontos
d) <b>Título de estudos de pós-graduação <i>stricto sensu</i></b> (5 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, sendo considerada a titulação máxima)	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>

- a) Critérios de pontuação da **Atuação no ensino do espanhol**: comprovada por meio de contrato e ou declaração especificando o período de atuação.

- Para os candidatos subscritos no item 3.1, alínea *f*, deste Edital.

Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima
a) <b>Média Geral Acumulada obtida durante o Curso de Graduação</b> (item 6.1 b)	20 pontos
b) <b>Atuação comprovada no ensino de espanhol</b> (2,5 pontos por semestre de atuação) (item 6.1 a)	10 pontos
c) <b>Participação comprovada em projeto de docência, pesquisa ou extensão</b> relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 pontos por semestre de atuação) (item 6.1 c)	10 pontos
c) <b>Publicação de artigo em periódico científico</b> relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 pontos por artigo) (item 6.1 d)	10 pontos

- b) Critérios de pontuação da **Média Geral Acumulada**: A Média Geral Acumulada durante o Curso de Graduação será avaliada e pontuada até o valor máximo de 20 pontos.
- c) Critérios de pontuação da **Participação em projeto de docência, pesquisa ou extensão**: carta que certifique a participação em grupos de pesquisa orientados por professor da área de estudo do candidato (em andamento ou concluído), participação em projeto de docência ou extensão: 2,5 pontos, por semestre de atuação.
- d) Critério de pontuação da **Publicação de artigo em periódico científico**: Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em meio científico reconhecido, com ISSN ou ISBN, pertinente à área de estudo do candidato: 2,5 pontos para cada artigo publicado, no limite de 4 publicações, totalizando 10 pontos.

**Nota:** Em caso de candidatos igualmente pontuados terão prioridade na classificação final:

- Para os casos subscritos nas alíneas c, d e e: candidatos com maior pontuação obtida na atuação profissional.
- Para os casos subscritos na alínea f: candidatos com maior média de notas obtidas na graduação.

6.2. Os candidatos aprovados da Primeira e na Segunda fase de seleção, serão classificados de acordo com a pontuação recebida, em ordem decrescente, até o número de vagas oferecidas.

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. **18 de julho de 2016:** o resultado final será divulgado nas páginas *web* do GCUB e do ICC.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

8.1 O candidato compromete-se a dedicar no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais às atividades do Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC durante o período de realização do curso e a respeitar a legislação e as normas vigentes do ICC e do GCUB.

8.2 Os certificados de conclusão do Curso Virtual de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira serão concedidos aos participantes que:

- a) Completarem 100% das atividades propostas em cada um dos cinco módulos;
- b) Obtiverem nota final igual ou superior a 3.5/5.0 em cada um dos cinco módulos.

8.3 Entre o ICC, o GCUB e o candidato selecionado não se estabelecem nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial, da mesma forma que o ICC, a Embaixada da Colômbia no Brasil ou o GCUB não assumem nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

## 9. DO CALENDÁRIO

- a) **1 de junho de 2016** - Publicação do Edital e abertura das inscrições
- b) **10 de julho de 2016** – Encerramento das inscrições
- c) **11 de julho de 2016** a Primeira fase da seleção, conforme descrito no item 6.1 (a).
- d) **15 de julho de 2016** - Análise do mérito das candidaturas, realizada por comissão de seleção, formada por cinco membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.
- e) **18 de julho de 2016** – Publicação dos resultados.
- f) **19 a 31 de julho de 2016** – Pagamento da taxa da matrícula (Serão aceitos somente os pagamentos feitos pelos candidatos selecionados).
- g) **1 de agosto de 2016** – Início das aulas.
- h) **23 de outubro de 2016** - Finalização das aulas.

## 10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pelo ICC e pelo GCUB.



10.2. Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para endereço eletrônico: [cooperacao.asmc@grupocoimbra.org.br](mailto:cooperacao.asmc@grupocoimbra.org.br) ou [cooperacaoasmc@gmail.com](mailto:cooperacaoasmc@gmail.com)

Brasília, 01 de junho de 2016.

**Rossana Valéria de Souza e Silva**

Diretora Executiva  
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

## **ANEXO 01 – Lista das Universidades Associadas ao GCUB**

<b>1</b>	<b>Universidade do Estado do Amazonas</b>	<b>UEA</b>
<b>2</b>	Universidade Federal de Roraima	UFRR
<b>3</b>	Universidade Federal do Amazonas	UFAM

4	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
5	Universidade Federal do Pará	UFPA
6	Universidade Federal do Tocantins	UFT
7	Universidade Federal do Acre	UFAC
8	Universidade de Pernambuco	UPE
9	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS
10	Universidade Federal da Bahia	UFBA
11	Universidade do Estado da Bahia	UNEB
12	Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira	UNILAB
13	Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará	UNIFESSPA
14	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
15	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
16	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
17	Universidade Federal de Sergipe	UFS
18	Universidade Federal do Ceará	UFC
19	Universidade Federal do Maranhão	UFMA
20	Universidade Federal do Piauí	UFPI
21	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
22	Universidade Federal da Paraíba	UFPB
23	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
24	Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC
25	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	PUCMINAS
26	Universidade de São Paulo	USP
27	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ
28	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP
29	Universidade Estadual Paulista	UNESP
30	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
31	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
32	Universidade Federal de Lavras	UFLA
33	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
34	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
35	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR
36	Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ
37	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
38	Universidade Federal de Uberlândia	UFU
39	Universidade Federal de Viçosa	UFV
40	Universidade Federal do ABC	UFABC
41	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
42	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO

43	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
44	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
45	Universidade Federal Fluminense	UFF
46	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
47	Universidade Metodista de São Paulo	UMESP
48	Universidade Presbiteriana Mackenzie	UPM
49	Universidade de Brasília	UnB
50	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS
51	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
52	Universidade Federal de Goiás	UFG
53	Universidade Federal do Mato Grosso	UFMT
54	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	UFMS
55	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PUC-PR
56	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	PUC-RS
57	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	UNISINOS
58	Universidade Estadual de Londrina	UEL
59	Universidade Estadual de Maringá	UEM
60	Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG
61	Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná	UNICENTRO
62	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
63	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL
64	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
65	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
66	Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
67	Universidade Federal do Paraná	UFPR
68	Universidade Federal do Rio Grande	FURG
69	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
70	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR
71	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
72	Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP